

DECRETO MUNICIPAL Nº. 22, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-governador JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do criador e primeiro Governador do Estado do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, ocorrido no dia 04 de JULHO de 2023;

Considerando o sentimento de grande tristeza da população bandeirantense pelo falecimento do ex-Governador Siqueira Campos;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-governador JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS.

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins, TO, 05 de julho de 2023.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal